



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 52/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente Osmar Gomes Fidelis, requeiro V. Exa, após ouvido o plenário, que seja solicitado da Senhora Prefeita o que se segue:

Esta Casa Legislativa requer que sejam apresentados os esclarecimentos como um motorista da CLASSE A, ou seja, um motorista novato teve seu salário alterado sem passar pela Câmara, isto é, o salário foi reajustado ou dado complemento salarial, saindo de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) para R\$ 1.212 (mil e duzentos reais) sem passar pela Câmara. Como na mesma categoria (motorista) tem salários diferentes, sendo que o concursado com mais tempo de serviço não teve seu salário corrigido. Isso não tem justificativa, pois as progressões de quinquênios e biênios são calculadas sobre o salário base. Não pode subir o salário da mesma classe de forma diferente, visto que tal atitude configura crime de improbidade administrativa.

O salário de motorista com as progressões de 6% a cada 2 anos para quem entrou em 2008, calculadas em cima do salário mínimo de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), atualmente perfaz um total de R\$ 1.461,66. Ocorre que este valor teria que ser de R\$1.621,92, uma vez que agora o valor do salário mínimo atualmente é R\$1.212,00. Desta forma, os motoristas estão perdendo R\$160,27. O Município atualmente paga R\$292,33 relativos a dois quinquênios, sendo que este valor deveria ser de R\$324,38, o que ocasiona uma perda de mais de R\$32,05 e as 46 horas extras, quando feitas atualmente são R\$458,43 e deveriam ser R\$508,69, uma diferença de R\$50,26. Por fim, diante desses cálculos, os motoristas estão com uma perda mensal de exatamente R\$242,58 pra quem recebe horas extras e de \$192,32 para quem não recebe horas extras.

Desta forma, requer seja encaminhado a esta Câmara comprovante de correção do ato ilegal cometido por esta administração, sob pena de instauração de CPI e Comissão processante em desfavor do Chefe do Executivo, bem como encaminhamento imediato ao



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ministério Público, para que tome as devidas medidas cabíveis. Segue anexo a este requerimento planilhas de valores e prints de consulta ao Portal da transparência da Prefeitura Municipal de Guanhães.

Sala das sessões, 07 de Março de 2022

Mauro da Conceição Neves

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Anual
SALARIO BASE	R\$1.212,00												R\$1.212,00
FERIAS	R\$0,00												R\$0,00
13 SALARIO	R\$0,00												R\$0,00
VANTAGENS PESSOAIS	R\$250,56												R\$250,56
OUTRAS REMUNERACOES	R\$0,00												R\$0,00
INDENIZACOES	R\$0,00												R\$0,00
SALARIO BRUTO	R\$1.462,56												R\$1.462,56
DESCONTO PREVIDENCIA	R\$111,96												R\$111,96
DESCONTO IMPOSTO DE RENDA	R\$0,00												R\$0,00
ABATE TETO	R\$0,00												R\$0,00
OUTROS DESCONTOS	R\$0,00												R\$0,00
TOTAL DESCONTO	R\$111,96												R\$111,96
TOTAL LIQUIDO	R\$1.350,60												R\$1.350,60



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Menu

Detalhes do Servidor

Exibe a remuneração mensal dos servidores ativos ou inativos de forma individualizada.
Fonte: Controladoria Geral da União.

Identificação do Servidor

Matrícula: 009078

CPF/CNPJ: ***.843.096-**

Situação: Ativo

Admissão:

Nível Salarial: -XII-A

Valor do Nível Salarial: R\$1.212,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



X Portal da Transparénc... guanhaes-mg.portaltp.com.br

Menu

Admissão:

Demissão:

Ficha Funcional

Histórico de Remuneração de 2022

Histórico de Férias de 2022

Histórico de Afastamentos de 2022

Ocupação

Profissão:

Cargo:

Nível Salarial:

Valor do Nível Salarial: